



Projeto Pedagógico do Curso de Residência Profissional em Ciências Agrárias

Março/2022



Projeto Pedagógico do Curso de Residência Profissional em Ciências Agrárias

Projeto Pedagógico de Curso *Lato Sensu* a ser apresentado a Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da UFVJM.



ÍNDICE

1.	Título da Proposta	4
2.	Projeto Pedagógico e Importância para a Região dos Vales do Noroeste de Minas	5
3.	Objetivos	8
4.	Natureza	9
5.	Público-Alvo	9
6.	Corpo Docente	10
7.	Matriz Curricular	11
8.	Trabalho de conclusão da Residência	15
9.	Avaliação	16
10.	Horário e Local do Curso	17
11.	Duração do Curso	17
12.	Regime de matrícula, critérios de aprovação e núcleo docente estruturante	17
13.	Certificados	19
14.	Números de vagas e processo de seleção	19
15.	Demais informações relevantes	19
16.	Referências	20



1. Título da Proposta

O curso *Lato Sensu* intitulado “*RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIENCIAS AGRÁRIAS*”, será coordenado pelo Prof. Dr. Thiago Vasconcelos Melo, do Colegiado de Zootecnia do Campus de Unaí no Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Unaí, Minas Gerais, Brasil.

Ressalta-se que este curso foi aprovado no Edital 01/20 Programa de Residência Profissional Agrícola regulamentado pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, chamamento realizado em 2020 com objetivo de selecionar propostas de projetos de Residência Profissional Agrícola de intuições de ensino público federais que visem atender estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, de nível médio e superior, realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA).

Mediante ao sucesso do programa, o Instituto de Ciências Agrárias decidiu manter a Residência como curso *Lato Sensu* intitulado “*RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIENCIAS AGRÁRIAS*”, seguindo as normas regimentais da PRPPG da UFVJM.

Coordenador do Curso

Professor Thiago Vasconcelos Melo

E-mail: thiago.melo@ufvjm.edu.br

Telefone: [REDACTED]

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/8863529994485374>

Formação

Graduação: Zootecnia (2004)

Mestrado em Produção Animal (2006).

Doutorado em Zootecnia (2011).

Vice Coordenador do Curso

Professor Leonardo Barros Dobbss

E-mail: leonardo.dobbss@ufvjm.edu.br

Telefone: [REDACTED]

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/8618891960964827>

Formação

Graduação: Agronomia (2004)

Mestrado em Produção Vegetal (2006)

Doutorado em Produção Vegetal (Produção Vegetal) (2011)



2. Projeto Pedagógico e Importância para a Região dos Vales do Noroeste de Minas

Os Vales do Noroeste do estado de Minas Gerais, é composto pelos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante. Dentre destes, os municípios de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, também fazem parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), no qual é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19 de fevereiro de 1998, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.469, de 04 de maio de 2011.

Segundo de Jesus e et. al, (2011), a região do Noroeste de Minas, possui em sua origem histórica a mineração, em especial a exploração do ouro, que ocorreu no século XVII, possui em seu território duas importantes bacias hidrográficas, a do Rio Paracatu e do Rio Urucuia, bacias que diferenciam duas regiões dentro do território, além de contribuir com águas para mais três bacias. No Noroeste de Minas, existe uma intensa presença da agricultura empresarial, com excelência na produção de grãos em especial nas chapadas com a presença de grandes áreas irrigadas através da utilização de pivôs, da pecuária (sendo a microrregião de Unaí uma importante bacia leiteira) e da agricultura familiar, sendo que este município conta com 3.000 propriedades agrícolas familiares sendo 1.600 oriundas de reforma agrária distribuídas em 23 assentamentos e ocupando uma área média entre 15 a 20 ha por família (Sabourin et al., 2007).

Quando ocorreu a criação do Território Rural Noroeste de Minas em 2003 e homologado em 2004, foi destacado pelos pesquisadores que o tamanho e o vazio demográfico desta região chama a atenção, pois ocupa uma área de 60.906,30 km², equivalente a 10,38% de toda extensão de Minas Gerais, no entanto possui apenas 1,60% da população do estado, resultando na pequena proporção de 5,15 hab./km², em contraste com o estado, onde possui 33,41



hab./km². Segundo de Jesus et. al, (2011) a extensão territorial de cada município do Noroeste de Minas leva a grandes distâncias a serem percorridas entre sede municipal e a zona rural e entre as diferentes sedes municipais, além de ser comum encontrar várias rodovias sem pavimentação, ou estradas em péssimo estado de conservação, o que prejudica o deslocamento de pessoas e produção, no entanto os autores enfatizam que a população do território cresceu a taxas acima da observada no Estado como um todo, passando de 281.942 para 313.534 habitantes entre os Censos de 2000 e 2010, crescimento superior a 11%, enquanto a média estadual foi de 9,53%, com variação distinta entre o meio urbano e o rural, pois enquanto a população do meio urbano cresceu 17,40%, o campo perdeu 3,01%, percentual inferior a média de perda estadual (-10,48%), além de verificarem um peso da população rural no território, pois 26,47% da população vivem nesse meio, totalizando 82.989 habitantes, enquanto no estado o percentual é de apenas 14,71%. O desempenho sócio-econômico do Noroeste de Minas pode ser separado em duas realidades conforme de Jesus et al. (2011) apresenta em seu relatório:

“Tomando como parâmetro os habitantes com renda inferior a R\$ 70,00, linha de pobreza definida pelo Programa de Erradicação da Pobreza, no Noroeste de Minas 9% da população está abaixo da linha de pobreza, enquanto a média do estado é de 5%, e na microrregião de Arinos todos os municípios possuem patamar superior a 17% da população abaixo da linha de pobreza extrema, em Pintópolis chega a 30%, na Microrregião de João Pinheiro, Santa Fé de Minas tem 19% da população abaixo da linha de pobreza, e o restante entre 7% a 4%. Observa-se ainda que a microrregião de Paracatu reúne um conjunto de municípios entre 4% a 9% da população abaixo da linha de pobreza. O patamar de 9% no território gerou 27.840 habitantes abaixo da linha de pobreza. O valor do IDH 2000 para todos os municípios é menor que a média estadual (0,773). Assim, a renda média de todos os municípios, em agosto de 2010, foi inferior a média mineira (R\$ 773,00). Em vários municípios estão próximas ao piso de menor rendimento do Estado. Tais municípios registraram crescimento expressivo na renda, pelo menos parte é explicada pelos programas sociais dos anos 2000. Pode-se constatar forte presença da agricultura familiar.”

A economia do Noroeste de Minas é predominante do setor agropecuário, proveniente de agricultores familiares e da agropecuária empresarial. Os municípios de Unaí, Buritis, Paracatu e Joao Pinheiro, destacam-se no cenário de Minas Gerais e a nível nacional como maiores produtores de grãos e



importante bacia leiteira. A mão de obra qualificada no campo seja pela capacitação do produtor ou por profissionais especializados proporcionam melhores condições de vida no campo, facilita o acesso às políticas públicas, reduz os impactos ambientais das atividades e promove maior sustentabilidade para a cadeia agroalimentar. No entanto, para performar melhores índices de produtividade e sustentabilidade no setor é necessário que haja profissionais capacitados para essa realidade. Nesse sentido, instituições de ensino superior (IES) são importante instrumento para a formação de profissionais qualificados para enfrentamento desses desafios.

Localizada no Noroeste de Minas, encontra-se o Campus Unaí da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, fundada em 30 de setembro de 1953 por Juscelino Kubitschek de Oliveira e elevada à condição de Universidade Federal em 2005. A UFVJM é uma Universidade *multicampi* de maior abrangência territorial no estado de Minas Gerais, possuindo *campus* nas regiões do Vale Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Noroeste de Minas.

No Campus Unaí, encontra-se o Instituto de Ciências Agrárias-ICA, no qual possui quatro áreas de formação: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia. Além dos cursos de graduação, o ICA participa, através dos seus docentes, nos cursos de pós-graduação em Produção Vegetal, Zootecnia e Estudos Rurais. Essa abrangência do ICA/UFVJM tem o qualificado como uma importante instituição de ensino superior em Ciências Agrárias para o noroeste de Minas Gerais, para Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) e região leste do Estado de Goiás (leste Goiano).

Diante do exposto acima, da grande vocação agropecuária da região onde o ICA/UFVJM está inserido, motivou-se o envio desta proposta, com o intuito de aproximar a comunidade acadêmica das unidades produtivas, de estreitar as parcerias público-privadas através da troca de saberes e de tecnologias, contribuindo de forma participativa para o crescimento do agronegócio.

Diante disto, o curso de especialização *Lato Senso* de Residência Profissional em Ciências Agrárias possui a intenção da inserção dos residentes



das áreas de ciências agrárias dentro do mercado de trabalho, para que o mesmo ganhe mais experiência e escopo, por meio de treinamento prático, orientado e supervisionado pela Universidade e Unidade Residente, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional de forma holística, além também do programa estar dentro da missão da Universidade, que é ser uma Universidade Cidadã, aproximando e fortalecendo a relação do universo acadêmico com a realidade da agricultura brasileira, contribuindo para a formação de futuros profissionais capazes de dar respostas às demandas da sociedade, em especial, do setor produtivo agrícola e pecuário.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Apoiar e estimular a formação de profissionais com visão holística e suas competências, para a atuação nas áreas de ciências agrárias na região do Noroeste de Minas, oferecendo aos egressos, através da prática profissional em atividades supervisionadas, o desenvolvimento de habilidades e responsabilidades indispensáveis ao exercício profissional, bem como a consolidação e aprofundamento em seu nível de conhecimento técnico.

Objetivos específicos:

- I) Fortalecer nos residentes a ética profissional e a vida cidadã;
- II) qualificar profissionais para atender diversos segmentos do agronegócio, tanto na agricultura de pequena escala, quanto na agricultura empresarial, além das cooperativas e demais empresas do agronegócio;
- III) garantir orientação qualificada por parte do corpo docente do Instituto de Ciências Agrárias ICA-UFVJM nas Unidades Residentes;
- IV) Aplicar a teoria e prática, orientando os residentes de forma a propiciar aos agricultores, assistência técnica de qualidade na produção, na comercialização,



no desenvolvimento sustentável, visando a melhoria da qualidade e segurança dos alimentos e sub-produtos, a redução de custos e a maximização de lucros na Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- V) Consolidação dos conhecimentos e habilidades por meio de treinamento profissional em serviço de uma ou mais áreas de conhecimento com o escopo de especializar os egressos da UFVJM a exercer a profissão e oferecer consultorias nas áreas de ciências agrárias;
- VI) diminuir o índice de desemprego ao inserir os egressos da UFVJM recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio; e
- VII) Estreitar a relação da comunidade acadêmica do ICA-UFVJM com a comunidade do Noroeste de Minas, em especial às Unidades Residentes, através da troca de saberes e tecnologias, de forma que possam contribuir mutuamente para o crescimento do agronegócio da região.

4. Natureza

O curso será na modalidade híbrida, com as aulas teóricas no formato remoto e as atividades práticas realizadas nas unidades residentes serão no formato presencial, seguindo todas as normas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Saúde e já adotadas nas unidades residentes.

5. Público Alvo

Destinada a Egressos (com até 29 anos, desde que a conclusão do curso tenha ocorrido há, no máximo, 12 meses, ou estudantes que concluíram todas as unidades curriculares até o início previsto da residência) do Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM dos Cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia.

6. Corpo Docente



Docente	Titulação	Área de Formação	Unidade Curricular
Thiago Vasconcelos Melo	Doutorado	Zootecnia	Deontologia nas Ciências Agrárias
Leonardo Barros Dobbss	Doutorado	Agronomia	Deontologia nas Ciências Agrárias
Leandro Augusto Felix Tavares	Doutorado	Engenharia Agrícola	Tópicos Especiais em Ciencias Agrárias I
Anderson Barbosa Evaristo	Doutorado	Engenharia Agronômica	Tópicos Especiais em Ciencias Agrárias II
Jeanne Broch Siqueira	Doutorado	Medicina Veterinária	Tópicos Especiais em Ciencias Agrárias III
Diego Azevedo Mota	Doutorado	Zootecnia	Tópicos Especiais em Ciências Agrárias IV
Anderson Alvarenga Pereira	Doutorado	Ciência da Computação	Trabalho de Conclusão da Residência
Eric Koiti Okiyama	Doutorado	Biólogo	Metodologia Científica

7. Matriz Curricular



Na Tabela 02 têm-se a matriz curricular do curso *Lato Senso* em “RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIENCIAS AGRÁRIAS”. Os componentes curriculares serão divididos em dois ciclos, Ciclo I com duração de 6 meses e II com duração de 6 meses, distribuídas em 12 meses.

De acordo com a Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, o residente terá que desenvolver na Unidade Residente 40 horas semanais de atividades. Após o vínculo com o MAPA, o Instituto de Ciências Agrárias seguirá o mesmo formato. No I Ciclo o residente terá como Unidades Curriculares obrigatórias Deontologia nas Ciências Agrárias e Metodologia Científica, e escolher uma eletiva dentre as Unidades Curriculares Prática Supervisionada I ou II, de acordo com sua formação acadêmica, sendo a Prática Supervisionada I para residentes com formação com afinidade na ciência vegetal, e a Prática Supervisionada II para residentes com formação com afinidade na ciência animal.

No II Ciclo o residente terá somente como Unidades Curriculares obrigatória o Trabalho de conclusão da Residência e escolher uma eletiva dentre as Unidades Curriculares Prática Supervisionada III ou IV, de acordo com sua formação acadêmica, sendo a Prática Supervisionada III para residentes com formação com afinidade na ciência vegetal, e a Prática Supervisionada IV para residentes com formação com afinidade na ciência animal.

Tabela 02 – Matriz curricular



I CICLO (6 MESES)

Unidade Curricular	Carga Horária		Carga Horária	Créditos	Docente
	Teórica	Prática			
Deontologia nas Ciências Agrárias	30	0	30	2	Thiago Vasconcelos Melo e Leonardo Barros Dobbss
Prática Supervisionada I	0	900	900	60	Leandro Augusto Felix Tavares
Prática Supervisionada II	0	900	900	60	Jeanne Broch Siqueira
Metodologia Científica	30	0	30	2	Eric Koiti Okiyama

II CICLO (6 MESES)

Unidade Curricular	Carga Horária		Carga Horária	Créditos	Docente
	Teórica	Prática			
Prática Supervisionada III	0	900	900	30	Anderson Barbosa Evaristo
Prática Supervisionada IV	0	900	900	30	Diego Azevedo Mota
Trabalho de Conclusão da Residência	60	0	60	4	Anderson Alvarenga Pereira

Resumo

Ciclos	Carga Horária		Créditos
	Teórica	Prática	
I	60	900	64
II	60	900	64
Total	120	1800	128



Considerar-se-á exitoso ao final do curso, o residente que for aprovado em todas as disciplinas e atividades do currículo e obtiver nota mínima de 7,0 (sete) no trabalho de conclusão da residência (TCR). A frequência mínima exigida nas atividades teóricas é de 75%, o que implica direito de 25% de faltas, e de 100% nas atividades práticas e teórico-práticas (formação em serviço), nas quais deve haver um mecanismo de reposição em caso extremamente necessário de falta, que deve ser sempre justificada.

Ementas propostas

Unidade Curricular: Deontologia nas Ciências Agrárias

Ementa:

Conceito de Deontologia e ética. Análise crítica do código de Deontologia, Relações com o Conselho Regional e Conselho Federal. Fiscalização da profissão. Compromisso e ética.

Bibliografia Básica:

BENDIX, R.R. Construção nacional da cidadania. Tradução Mary Amazonas Leite Barros. São Paulo: Edusp, 1966.

PINHO, R.R. & NASCIMENTO, A.M. Instituições de direito público e privado: introdução ao estudo de direito, noções de ética profissional.3.ed. São Paulo: Atlas, 1972.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

Bibliografia Complementar:

COSTA, E. L. S.; et al. Contribuição para o delineamento do perfil do mercado de trabalho do médico veterinário e do Zootecnista no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina Veterinária.

ANDERSEN, M. L.; et al. Princípios Éticos e Práticos do Uso de Animais de Experimentação. São Paulo: USP, 2004.

BRASIL. Lei n. 8078. Código de defesa do consumidor. Brasília: 1991



Código de Ética do Zootecnista – Resolução CFMV n.º 413, de 10 de Dezembro de 1982.

Código de Deontologia e Ética Profissional: Médico Veterinário e Zootécnico, CRMV – São Paulo, 1992.

Código de Ética Profissional, Confea-CREA – Disponível em https://www.confex.org.br/sites/default/files/uploads/etica_historico.pdf

Unidade Curricular: Metodologia Científica

Ementa:

A ciência, o senso comum e o conhecimento científico. Métodos científicos. Tipos e Técnicas de Pesquisa. Pesquisa bibliográfica e resumos. Hipóteses. Projeto de Pesquisa: Estrutura, Redação e Relatório. Normas da ABNT e Referências Bibliográficas. Trabalhos acadêmicos. Publicações científicas.

Bibliografia Básica:

- GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5^a Edição. São Paulo, SP: Atlas. 2010.
- LAKATOS, E.M. & MARCONI, M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7^a Edição. São Paulo, SP: Atlas. 2010.
- ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo, SP. Atlas. 1994.

Bibliografia Complementar:

- ALVES, R. História das Ciências. São Paulo, SP. EDUNICAMP. 1991.
- CASTRO, C. de M. A prática da pesquisa. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil. 1977.
- FERRARI, A.T. Metodologia de Pesquisa Científica. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil. 1982.
- LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 7. Ed. - 4. reimpr. - São Paulo: Atlas 2009.



VOLPATO, G.L. Ciência: da filosofia à publicação, 3^a Edição. Jaboticabal: FUNEP. 2001.

Unidade Curricular: Práticas Supervisionadas I, II, III e IV.

Ementa: Os professores responsáveis pelas unidades curriculares decidirão em reunião com os orientadores e supervisores das unidades residentes as atividades a serem realizadas pelos residentes, respeitando as especificidades de cada unidade residente parceira.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA

Ao final do programa, o residente deverá apresentar um trabalho de conclusão da residência (TCR) com tema definido em conjunto pelo(a) residente e seu (sua) orientador(a) de acordo com resolução específica que regula as atividades de Pós-graduação na UFVJM. O residente deverá fazer uma apresentação pública, sendo avaliado por uma banca examinadora constituída pelo(a) orientador(a), dois integrantes e dois suplentes, que tenham, no mínimo, grau de especialista na área. Esta apresentação deverá ocorrer ao final da disciplina Trabalho de Conclusão da Residência, em caso de necessidade de prorrogação da defesa do TCR, o prazo máximo permitido é de 30 dias após o término da TCR, para tanto o aluno deverá elaborar um termo de justificativa, informando o motivo do não cumprimento do TCR no tempo correto.

Este termo deverá ser assinado pelo aluno e seu (sua) orientador(a), e entregue a coordenação da residência para apreciação.

O TCR é de caráter individual e poderá ser uma monografia, artigo científico original, pesquisas, revisão bibliográfica ou relato de caso. Após a apresentação pública, o residente deverá corrigir o TCR de acordo com as determinações da banca examinadora no prazo de até 15 dias e entregá-lo ao(a) orientador(a) corrigido. Para ser aprovado(a), o(a) residente deve alcançar a nota igual ou superior a 7,0 (sete).



9. AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho dos residentes será sistemática e contínua devendo, ao final de cada mês os residentes entregarem um relatório, sendo a mesma assinada pelo residente, o orientador e o supervisor da unidade residente. No sexto e décimo segundo mês da residência, os residentes deverão ser avaliados pelo supervisor das unidades residentes, utilizando a Tabela 3. Os itens a serem avaliados possuem diferentes pesos de acordo com suas características. Todos os itens devem ser pontuados e a nota final corresponde a somatória total de cada um deles.

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTOS	OBSERVAÇÕES
ASSIDUIDADE (0-0,5) É o comparecimento do residente na unidade residente onde desempenha suas atividades práticas.		
PONTUALIDADE (0-0,5) É o comparecimento do residente nos horários pré-definidos (entrada e saída) na unidade residente onde desempenha suas atividades práticas.		
INICIATIVA (0-0,5) É a capacidade de se antecipar na realização de atividades de rotina e de assumir os problemas e/ou situações não previstas, propondo soluções viáveis.		
POSTURA ÉTICO-PROFISSIONAL (0-1,5) É a maneira consciente com a qual desempenha suas funções e o respeito apresentado com a equipe de trabalho.		
RELACIONAMENTO EM EQUIPE (0-1,0) É a capacidade do residente relacionar-se de forma colaboradora, ajudando espontaneamente a clientela, superiores e profissionais da unidade residente.		
ESPÍRITO CRÍTICO (0-0,5) É a capacidade de observar, analisar e criticar construtivamente, bem como acatar críticas e sugestões.		
COMUNICAÇÃO (0-0,5) É a capacidade para transmitir informações, conhecimentos e ideias, de forma clara, objetiva, precisa e científica.		
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS (0-3,5) Domínio adequado de habilidades específicas para o desempenho da especialidade.		
PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS (0-1,5) Atitude, motivação/interesse, agregação/atualização de conhecimentos e		

Conceito A: $9,1 \leq$ Média Final $\leq 10,0$ (excelente, com direito a crédito);
Conceito B: $8,1 \leq$ Média Final $< 9,0$ (bom, com direito a crédito);



Conceito C: $7,1 \leq$ Média Final $< 8,0$ (regular, com direito a crédito);
Conceito D: Média Final $< 7,0$ (insuficiente, sem direito a crédito).
Conceito F: Falta (insuficiente, sem direito a crédito)

10. HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

O curso *Lato Sensu* Residência Profissional em Ciências Agrárias terá suas aulas teóricas realizadas no formato ensino remoto, e as atividades práticas ocorrerão de forma presencial nas Unidades Residentes parceiras da Residência.

A residência será desenvolvida em parceria com instituições do agronegócio, situadas na Região do Noroeste de Minas, por meio de treinamento prático nas diversas esferas do setor produtivo.

As Unidades Residentes serão selecionadas antes dos processos seletivos realizados de acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação em vigor aprovado pelas instâncias superiores da UFVJM.

11. DURAÇÃO DO CURSO

Cada turma do curso *Lato Sensu* Residência Profissional em Ciências Agrárias terá duração de 12 meses.

12. REGIME DE MATRÍCULA, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Participarão do curso os alunos que atenderem os critérios citados anteriormente (item 5. Público alvo), e no ato da matrícula o discente deverá prosseguir com as orientações descritas no site da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) da UFVJM.

Se considera aprovado o aluno que tenha obtido o grau mínimo de 7 (sete) na média das disciplinas que compõem o currículo do curso. Os alunos não podem ser reprovados em nenhuma disciplina.



O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes (Tabela 04) com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico em curso.

Tabela 04 - Membros do Núcleo Docente estruturante

Nome	Formação
Thiago Vasconcelos Melo	Graduação: Zootecnia (2004) Mestrado em Produção Animal (2006) Doutorado em Zootecnia (2011)
Leonardo Barros Dobbss	Graduação: Agronomia (2004) Mestrado em Produção Vegetal (2006) Doutorado em Produção Vegetal (2011)
Leandro Augusto Felix Tavares	Graduação: Engenharia Agrícola e Ambiental (2009) Mestrado em Agronomia (2012) Doutorado em Agronomia (2012)
Anderson Barbosa Evaristo	Graduação: Agronomia (2006) Mestrado em Fitotecnia (2011) Doutorado em Fitotecnia (2015)
Jeanne Broch Siqueira	Graduação: Medicina Veterinária (2001) Mestrado em Medicina Veterinária (2004) Doutorado em Medicina Veterinária (2009)
Diego Azevedo Mota	Graduação: Zootecnia (2005) Mestrado em Zootecnia (2008) Doutorado em Zootecnia (2015)
Anderson Alvarenga Pereira	Graduação: Análise de Sistemas (2002) Mestrado em Biotecnologia (2006) Doutorado em Bioinformática (2013)
Eric Koiti Okiyama	Graduação: Ciências Biológicas (2005) Mestrado em Ecologia (2009) Doutorado em Biologia Vegetal(2013)



13. CERTIFICADOS

Para receber o certificado, o residente deverá cumprir a carga horária exigida no programa, ser aprovado nas avaliações periódicas e na avaliação final pela banca examinadora (TCR). A emissão dos certificados será realizada pela PRPPG.

14. NÚMEROS DE VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas/ano, sendo uma vaga para cada curso do Instituto de Ciências Agrárias, de acordo com os pré-requisitos (item 5. Público alvo), será lançado um edital por ano, respeitando o calendário acadêmico da PRPPG.

15. DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Infraestrutura para Realização do Programa

Toda infraestrutura necessária (Apoio Administrativo, Salas de Aulas, Biblioteca, Acervo Bibliográfico, Equipamentos, Recursos Audiovisuais e Laboratórios) serão disponibilizados pelo Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da UFVJM Campus Unaí, estando a disposição para o desenvolvimento do programa proposto, considerando sua amplitude e especificidades.

O custeio das atividades e possíveis bolsas para os residentes serão de responsabilidade do Campus Unaí e da unidade acadêmica ICA.

As inscrições para seleção e o referido curso *Lato Sensu* serão gratuitos.



Planilha de Custos Estimados (ano)

Rúbrica	Valor Estimado	UO ICA	UO Campus
Veículo combustível	4000,00	2000,00	2000,00
Diárias Motoristas	1500,00	750,00	750,00
Diárias Docentes	1000,00	500,00	500,00
Almoxarifado	1500,00	750,00	750,00
Bolsas*	57600,00	28800,00	28800,00

*Somente será fornecido bolsa aos residentes, se o Campus e o ICA conseguirem substituir parte de seu recurso anual para a rubrica “Bolsas”.

16. REFERÊNCIAS

Edital 01/20, de Chamamento realizado em 2020 com objetivo de selecionar propostas de projetos de Residência Profissional Agrícola realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA).

Jesus, M.C.M, Filho, J.F.F., Ribeiro, L.S.M e Cardoso, S.A. Relatório Analítico do Território Rural Noroeste de Minas. Edital MDA/SDT/CNPq – Gestão de Territórios Rurais No. 05/2009 - Outubro de 2011. Disponível em <http://sit.mda.gov.br/download/ra/ra063.pdf>. Acesso em 10/7/2020.

Sabourin, E; Oliveira, M.N. e Xavier, J.H.V. Lógica familiar e lógica coletiva nos assentamentos de reforma agrária: o caso do município de Unaí, MG. Estud.soc.agric, Rio de Janeiro, vol. 15, no. 1, 2007: 23-61.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciências Agrárias
Direção do ICA
Servidores Docentes do Instituto de Ciências Agrárias

OFÍCIO N° 111/2022/DOCENTESICA/DIRICA/ICA

À Sua Senhoria, o Senhor,
Leandro Augusto Felix Tavares
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Campus Unaí- MG

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDANCIA

Prezado Diretor,

Venho através deste, solicitar à Diretoria da Unidade Acadêmica, ciencia e concordancia do projeto pedagógico Doc Sei (0714481) intitulado Residencia Profissional em Ciencias Agrárias, para dar entrada junto a PRPPG para posterior avaliação.

Desde já agradeço,

Atenciosamente

Thiago Vasconcelos Melo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcelos Melo, Servidor (a)**, em 10/05/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714485** e o código CRC **6F5E35E1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006556/2022-26

Interessado: Divisão de Gestão Acadêmica, Diretoria de Pós-Graduação

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ENCAMINHA o processo em epígrafe à Diretoria de Pós-Graduação e Divisão de Gestão Acadêmica para análise e emissão de parecer com vistas ao atendimento dos normativos vigentes.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714782** e o código CRC **7146B9B6**.

Referência: Processo nº 23086.006556/2022-26

SEI nº 0714782

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006556/2022-26

Interessado: Direção do ICA, Congregação do Instituto de Ciências Agrárias

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao ofício 111 (0714485), encaminha para análise e deliberação da Congregação do ICA.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES
Diretor do ICA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 10/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714857** e o código CRC **E82E9380**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006556/2022-26

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Thiago Vasconcelos Melo

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao ofício 111/2022/DOCENTESICA/DIRICA/ICA (0714485), declara estar ciente e de acordo com a demanda apresentada no projeto de pedagógico " Residência Profissional em Ciências Agrárias".

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES
Presidente da Congregação do ICA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Membro de Congregação**, em 02/06/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749063** e o código CRC **F62EA923**.

Referência: Processo nº 23086.006556/2022-26

SEI nº 0749063

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 3/2024/DIRPOS/PRPPG

Processo nº 23086.006556/2022-26

Interessado: Direção do ICA, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O Diretor de Pós-Graduação DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao ofício 111/2022/DOCENTESICA/DIRICA/ICA (0714485), declara estar ciente e de acordo com a demanda apresentada no projeto de pedagógico " Residência Profissional em Ciências Agrárias".

Destaca-se que a solicitação para avaliação por esta Diretoria foi iniciada pelo Despacho 0714782 de 10 de maio, contudo sem retorno até esse momento. O processo possui particularidades, dada a vinculação ao Edital 01/20 Programa de Residência Profissional Agrícola regulamentado pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, chamamento realizado em 2020 com objetivo de selecionar propostas de projetos de Residência Profissional Agrícola de intuições de ensino público federais que visem atender estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, de nível médio e superior, realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA). Assim, uma proposta foi enviada e aprovada tendo passado por rigoroso processo de avaliação. De forma, legal também foi apresentado o Projeto Pedagógico e as aprovações pertinentes às instâncias da Unidade Acadêmica dos docentes envolvidos.

Por fim, ressalta-se que o programa foi seguido e os residentes aprovados farão jus à certificação, após homologação do Programa da Residência Profissional em Ciências Agrárias, junto ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Prof. José Barbosa dos Santos

Diretor de Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barbosa dos Santos, Diretor (a)**, em 06/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439799** e o código CRC **EDE0B731**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 3/2025/CPPG/PRPPG

Processo nº 23086.006556/2022-26

Interessado: Direção do ICA, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 7º, inciso XXII, da Resolução 20/2019/CONSU, aprova *ad referendum* deste conselho, a criação do Curso de Residência em Ciências Agrárias, conforme despacho 3(1703769).

ANA CRISTINA RODRIGUES LACERDA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 18/03/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703769** e o código CRC **0D79E332**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 20/2025/CPPG/PRPPG

Processo nº 23086.006556/2022-26

Interessado: Direção do ICA, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o CPPG em sua 92^a reunião em caráter ordinário, realizada no dia doze de maio de 2025, referendou a criação do curso de Residência em Ciências Agrárias por 20 votos favoráveis e 3 abstenções.

ANA CRISTINA RODRIGUES LACERDA
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762892** e o código CRC **E7DED204**.

Referência: Processo nº 23086.006556/2022-26

SEI nº 1762892

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 36/2025/CPPG/PRPPG

Processo nº 23086.006556/2022-26

Interessado: Direção do ICA, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o inciso IV, do art. 7º da Resolução 08/2025/CONSU faz saber que o CPPG em sua 92.^a reunião, em caráter ordinário, realizada em 12/05/2025, APROVOU por 20 votos a favor e 03 abstenção, criação do curso de Residência em Ciências Agrárias, ato contínuo encaminha ao CONSEPE para aprovação.

ANA CRISTINA RODIGUES LACERDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 23/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795454** e o código CRC **20FEBB35**.

Referência: Processo nº 23086.006556/2022-26

SEI nº 1795454